

# Gasto com pessoal terá queda real de 13% no orçamento de 89

**BRASÍLIA** — Os gastos com pessoal previstos na proposta do Orçamento Geral da União para 89, encaminhada na quarta-feira ao Congresso, apresentam uma queda real de 13% em relação a 88, comparando os dois orçamentos a preços de junho deste ano. Na avaliação de importante assessor da área econômica, isto resultará inevitavelmente no corte de gratificações, horas extras e, em último caso, até mesmo dispensa de funcionários públicos.

Este aperto resulta da fixação em 65% da receita líquida (arrecadação menos transferências para Estados e Municípios) as despesas com pessoal e encargos sociais.

A correção mensal dos salários pela Unidade de Referência de Preços (URP) dificilmente será mantida para a administração direta em 89, sobretudo se a inflação continuar no patamar de 20%. O caixa do Tesouro, com o limite de 65%, na análise de fontes da área econômica, terá pou-

cas possibilidades de manter a URP.

Os funcionários de empresas que serão extintas gradualmente deverão ser reaproveitados em outros órgãos. Já se fala nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento que parte destes funcionários deverá ser aproveitada, por intermédio de concurso, para expandir os fiscais da Secretaria da Receita Federal.

● **AGRICULTURA** — A tributação do setor rural será mesmo alterada a partir do

ano-base de 1989, segundo o Ministro da Fazenda, Mallon da Nóbrega. Os agricultores poderão optar entre recolher o Imposto de Renda sobre 20% de sua renda bruta, usando a mesma tabela das Pessoas Físicas ou por depositar o valor do tributo na poupança, que poderá ser usado posteriormente como compensação de perda de renda.

● **PRÓJETO** — O Executivo deverá utilizar, a partir de agora, apenas projetos de lei, para encaminhar ao Congresso assuntos de seu interesse, segundo o Deputado Atíl Domingos (PL-SP), que discutiu ontem a questão com o Ministro da Fazenda, Mallon da Nóbrega.